



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER

REAL INFRATOR - PROCESSO Nº

Ao Ilustríssimo Sr. Diretor-Presidente do DER-SE:

Nome do Requerente - Proprietário do Veículo		Telefone
Nº da Identidade:	Órgão Exp:	CPF ou CNPJ:
Marca / Modelo do Veículo:	Município / UF:	Placa do Veículo:
Nº da Notificação:	Nº do Processo:	

Vem requerer junto a este DER-SE, seja autorizado ao DETRAN-SE a transferência de pontuação:

Nome do Real Infrator:		Data de Nascimento:	
Nº da Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	CNH (Nº do Registro do Real Infrator):
Endereço Residencial:	Cidade/Município:	UF:	CEP:

Termos em que pede deferimento.

Aracaju, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proprietário

Assinatura do Real Infrator

Conferidos os dados acima

» TROCA DE REAL INFRATOR

quando o notificado é o proprietário do veículo, porém o condutor no momento da infração era outro.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- | | |
|--|--|
| - Original ou cópia (frente e verso) da notificação por infração de trânsito (NAI); | - Procuração quando for o caso. Se for cópia, autentidaca em cartório. Identidade do procurador. |
| - Cópia da CNH e CPF do infrator indicado ; | - A ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E REAL INFRATOR SÃO OBRIGATÓRIAS. |
| - Cópia do Comprovante de Residência do Real Infrator indicado ; | - Este formulário deverá ser preenchido com letras de forma . |
| - Cópia do RG ou CNH do proprietário ; | |
| - Cópia do contrato social, no caso de veículo de propriedade jurídica , e ata de posse ou diplomação no caso de veículo de propriedade de direito público ; | |